



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERO

O Controlador interno do Município de Aveiro – Pará, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º parágrafo art. 11º, da Resolução N° 11.410/TCM, DE 25 de fevereiro de 2014, que analisou a **Pregão Eletrônico SRP n° 009/2023**, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**, com base na Lei n° 8666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara ainda que, o processo foi analisado e encontra-se:

(X) Revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Aveiro/PA

Aveiro (PA), 27 de abril de 2023

Paulino Magno da Silva Junior
Coordenador de Controle Interno do Município
Decreto: 11/2021